

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 226/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000081091-9

REGISTRO: 38155228

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, objetivando alteração de marca de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo **DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM EXERCÍCIO**, Sr. **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, conforme competência estabelecida Decreto nº 23.214, de 1º de abril de 2025, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 10.807.173/0001-70, com sede na Rua José Pedro Boéssio, nº 130, Depósito 3, bairro/distrito Humaitá, município de Porto Alegre/RS, legalmente representada por e por o Sr. **ROGÉRIO MAROBIN**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, registrada sob o número 35938301/2025 e firmada em 14/10/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 226/2025**, processo nº 25.0.000081091-9, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

1.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica alterada a marca do item 03 da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 35938301/2025 advinda do PE 226/2025, em razão do deferimento da troca de marca que tramitou no processo nº 26.0.000021966-4, sem alteração do valor unitário registrado na ata, conforme discriminado abaixo:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
------	-----------	---------------------------	---------

3	1009174	AVENTAL CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO, ESTÉRIL, HEMORREPELENTE, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO BACTERIANA E VIRAL, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M² TIPO ENVELOPE, MANGAS LONGAS COM PUNHOS AJUSTADOS E TIRAS PARA AMARRAR, TAMANHO GRANDE. MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,25 X 1,50 M. FABRICADO, DISTRIBUIDO E ARMAZENADO DE ACORDO COM A RDC 665/2022 DA ANVISA. MARCA: PION G REGISTRO ANVISA: 80342069005	PC
---	---------	--	----

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
3	1009174	AVENTAL CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO, ESTÉRIL, HEMORREPELENTE, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO BACTERIANA E VIRAL, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M² TIPO ENVELOPE, MANGAS LONGAS COM PUNHOS AJUSTADOS E TIRAS PARA AMARRAR, TAMANHO GRANDE. MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,25 X 1,50 M. FABRICADO, DISTRIBUIDO E ARMAZENADO DE ACORDO COM A RDC 665/2022 DA ANVISA. MARCA: HEALTH QUALITY REGISTRO ANVISA: 80166330054	PC

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Marobin, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 17:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38155228** e o código CRC **61DABC8A**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 226/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000081091-9

REGISTRO: 39224123

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, objetivando alteração de marca de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 42.227.547/0001-74, com sede na Rua Lajeado, nº 1385, bairro Niterói, município de Canoas/RS, legalmente representada pelo **Sr. SAMUEL DA SILVA GOMES**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, registrada sob o número 35938329/2025 e firmada em 14/10/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 226/2025**, processo nº 25.0.000081091-9, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

1.1. A contar da **assinatura do presente Termo Aditivo**, fica alterada a marca do item **34** da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 35938329/2025 advinda do PE 226/2025, em razão do deferimento da troca de marca que tramitou no processo nº 26.0.000030413-0, **sem alteração do valor unitário registrado na ata**, conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
------	-----------	---------------------------	---------

34	2009551	LENÇO NÃO ESTÉRIL PARA BANHO NO LEITO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR: - COMPOSIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 65% VISCOSE E 35% POLIÉSTER, DIMENSÕES 30 X 35 CM; - TECIDO MACIO, COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COM TEXTURA QUE FACILITA A LIMPEZA; - MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, GRAMATURA 65 GRAMAS; PACOTE COM 100 UNIDADES OU MAIS, COM FÁCIL ABERTURA E COM VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 5 ANOS. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. MARCA: WIPER PRO REGISTRO ANVISA: ISENTO APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades	PT
----	---------	--	----

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
34	2009551	LENÇO NÃO ESTÉRIL PARA BANHO NO LEITO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR: - COMPOSIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 65% VISCOSE E 35% POLIÉSTER, DIMENSÕES 30 X 35 CM; - TECIDO MACIO, COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COM TEXTURA QUE FACILITA A LIMPEZA; - MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, GRAMATURA 65 GRAMAS; PACOTE COM 100 UNIDADES OU MAIS, COM FÁCIL ABERTURA E COM VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 5 ANOS. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. MARCA: AMED REGISTRO ANVISA: ISENTO APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 unidades	PT

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel da Silva Gomes, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 16:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 15/05/2026, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39224123** e o código CRC **B29A3440**.

25.0.000081091-9

39224123v3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000081091-9

I TERMO ADITIVO

PE 272/2025

REGISTRO: 40202008

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.505.263/0001-40, tendo sede na Rua Colibri, nº 425, bairro/distrito Salto Weissbach, município de Blumenau/SC, legalmente representada pelo Sr. **MARCOS ANTONIO GUGELMIN VELHO**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, registrada sob o número 35938437/2025 e firmada em 14/10/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 226/2025**, processo nº 25.0.000081091-9, com fundamento no 124, II, "d" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. A contar de **09/06/2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1.1, da Ata de Registro de Preços, ficam reequilibrados os valores registrados pelo **MUNICÍPIO**, referente ao item discriminado no quadro abaixo, tendo em vista o realinhamento de preço concedido através do Ofício - SEI 40158238, processo nº 26.0.000087938-9, conforme segue:

Item	Código	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	
				Passa de:	Para:

21	1073220	ESPÉCULO VAGINAL EM PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, NÚMERO 1, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. MARCA: CRAL REGISTRO ANVISA: 10379860106	PC	R\$ 1,04	R\$ 1,14
----	---------	---	----	-------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo passa a ser extinto ao final do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Gugelmin Velho, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40202008** e o código CRC **B99CDA74**.